



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15363 , DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Cacoal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

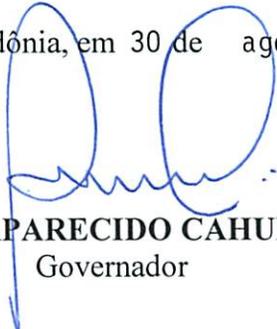
**DECRETA:**

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental IZIDORO DE SOUZA MEIRELLES, localizada no Posto Paité, Linha 09, Município de Cacoal, criada pelo Decreto nº 5705, de 21 de outubro de 1992, passa a denominar-se Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental IZIDORO DE SOUZA MEIRELLES.

Art. 2º Ficam validados os documentos licitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

  
**IRANY FREIRE BENTO**  
Secretária de Estado da Educação